



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 14 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a): **DEBORA CARVALHO SILVA RIBEIRO**, portadora do RG: 2.866.531 SSP/PI e CPF: 025.406.763-83, para exercer o cargo comissionado e de confiança de: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 18 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente: 13/01/2016
Secretaria Municipal de Transportes



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E SUA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES.

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E SUA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E A EMPRESA MAPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho.

CONTRATADA: MAPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.870.974/0001-29, com sede na Rua José de Carvalho, nº 576, na cidade de Simões - PI, representada neste ato por Daniel da Silveira Sepedro, sócio administrador, CPF 005.327.373-77.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E SUA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**, conforme processo de Pregão Presencial nº 010/2013, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
CONTRATANTE

MAPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação - CPL"

PORTARIA Nº 015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos art. 74 IV e XVI ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargo de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Santa Cruz do Piauí, para o exercício financeiro e administrativo do Ano de 2016, os seguintes servidores:

- **Presidente:** Marcos José Pereira da Silva CPF Nº. 022.948.583-95.
- **Secretário:** Silvana Maria Conrado Lima Santos CPF Nº. 712.380.933-53.
- **Membro:** Ranielton Alencar Guimarães CPF Nº. 008.311.263-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, 19 de janeiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente: em 19/01/2016

Presidente: Marcos José Pereira da Silva
Secretário: Silvana Maria Conrado Lima Santos
Membro: Ranielton Alencar Guimarães